



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

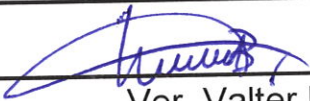
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador	Valter Neves - PP
----------------------	-------------------

Solicitação nº.	12/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	12	11	25	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	14	11	25		

Seminário: Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas, dias 12, 13 e 14 de novembro, Local: ADEPOL/MS.

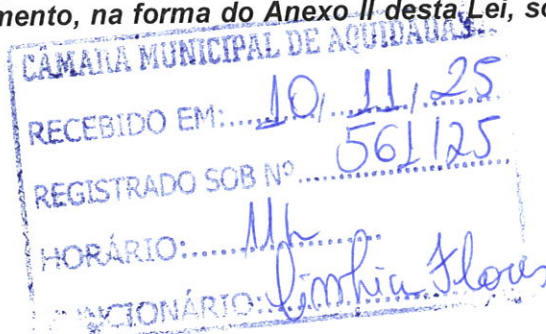
Aquidauana/MS	10	11	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	 Ver. Valter Neves - PP
-------------	---

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo	
2 h	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves - PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza da agenda parlamentar, a ser realizada em Campo Grande-MS, ADEPOL, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando também que o vereador retornou de **viagem oficial a Brasília na sexta-feira (07/11)**, o período entre o retorno e o novo deslocamento é **inferior a cinco dias**. Dessa forma, justifica-se a **concessão da diária em prazo reduzido**, uma vez que o curto intervalo entre as viagens decorre de compromissos oficiais e da continuidade das atividades parlamentares, não havendo tempo hábil para cumprir o intervalo usual entre solicitações.

Aquidauana – MS, 10 de novembro de 2025



Ver. Valter Neves

Vice-Presidente da Câmara



MARK DAMON



Novembro/2025
12, 13 e 14

 **ADEPOL/MS**

➤ **Responder**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Valter Neves**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Valter Neves**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 340/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	674.700,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	677.200,00
Total (A - B):	16.800,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF/CNPJ: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Data homologação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data contrato:

Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 12/11/2025

EVERTON ROMERO: 927
ROMERO: 28444149
92729444 2025.11.12
12:32:54
149 -04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO: 78165547100
2025.11.12
O:78165547100 12:28:31-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

Guilherme Silveiro S.

GUILHERME SILVEIRO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 8 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025

Nº da Liquidação: 453/2025

Nº do Empenho: 340/2025

ORDINARIO

Vencimento: 12/11/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	340/2025
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00

Liquidações anteriores:	0.00
Valor liquidado:	2.500.00
Valor anulado:	0.00
Total (B):	2.500.00
Total (A - B):	0.00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF/CNPJ: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Cidade:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 2.500,00
-----------------------------	-----------------------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 2.500,00
---------------------	------	---------------------------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:9444149
2729444149
12:31:22-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES 03682470158
ID: C=BR, O=C=BRASIL, OU=AQAC SOLUTI
Município v5, OU=417075000138, CN=PAULO
FERNANDES GOMES 03682470158
Razão: Eu assino este documento
Localização
Data: 2025.11.12 11:44:50-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELÍCIO
..091-**

CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 9/12
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 12/11/2025
N. da Ordem: 454/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.2001 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	340/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO: 92729
ROMERO: 9444149
2729444149
2025.11.12
12:29:41-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO: 7816
REIS: 5547100
PORTOCARRERO: 2025.11.12
12:30:13
O:78165547100-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	12/11/2025 13:20:00
	JI595699 EVERTON ROMERO	12/11/2025 13:22:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

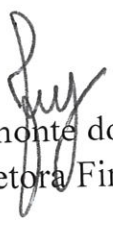
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Valter Neves

Relatório viagem nº:10-2025

Aquidauana/MS, 24/11/2025


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem n°. 010 2025

Meio de Transporte					Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QPD8B64		12/11/2025	11:00h	14/11/2025	14:00h
Locado		Placas						
De Linha		Bilhetes						

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
12/11/2025	11:00h	14/11/2025	14:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas, dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, Local: Auditório da Associação dos Delegados de Polícia de MS ADEPOL/MS, Rua Dr. Robison Benedito Maia, nº 321, Carandá Bosque, CEP 79032-140, Campo Grande – MS.	- Dia 12/11/2025 ➡ Palestrante 01 - Junior Pattini, tema: “Emendas parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades”; Palestrante 02 – Marcelo Mourão, tema: Elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal”. - Dia 13/11/2025 ➡ Palestrante 03 – Eduardo Dionizio, tema: “A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação”. Palestrante 04 – Nery Ramón Insfrán Júnior, tema: “A atuação do tribunal de contas na fiscalização das emendas impositivas”. - Dia 14/11/2025 ➡ Palestrantes 05 – Igor Melo e Roselino França, tema: “Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas”. Palestrante 06 – Bruna Garrefa, tema: “Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária”.

Resultados Alcançados

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 12/11/25
REGISTRADO SOB Nº 591/2025
HORÁRIO: 12:45h
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

A palestra **“Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”** proporcionou aos participantes uma visão clara e prática sobre o funcionamento do orçamento municipal, o papel do Legislativo e os principais cuidados na elaboração e execução das emendas impositivas. Durante o evento, os especialistas abordaram aspectos legais, técnicos, contábeis e de fiscalização, contribuindo para aprimorar o conhecimento dos vereadores e servidores sobre o processo orçamentário. Também foram reforçadas a importância da transparência, do controle social e da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Como resultado, a capacitação elevou o nível técnico dos participantes e fortaleceu a qualidade da gestão orçamentária no âmbito municipal.


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.”













CERTIFICADO

Certificamos que Valtter Neves participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

Palestra 01 - Junior Pattini

Tema: Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal.

Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação.

Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Palestra 05 - Igor de Melo e Rosenildo

Tema: Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.

Palestra 05 - Bruna Garrafa

Tema: Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.

14 de Novembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: IFTPE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: "Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas". - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO